

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº074/2023 - Data: de 20
de abril de 2023.

**PORTARIA N.º 061/2023.
De 20 de abril de 2023.**

SÚMULA: “Designa servidora pública municipal efetiva para exercício de função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 20.812/2023:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Berti Shara Arbigaus	351.034	SMA	Coordenação/ Assessoria I – Cadastramento convênios transferência voluntária	01/04/2023

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Realizar a Abertura, Análise e acompanhamento de processos no Fly Protocolo referente aos convênios de transferência voluntária; Elaboração e análise e verificação de Memorandos e Ofícios junto as Secretárias do município e aos órgãos externos; Acompanhar e assessorar as ações concernentes no cadastramento das propostas para aquisição de bens através das transferências voluntárias no âmbito estadual e federal; Realizar acompanhamento e planejamento dos programas e das propostas ofertadas ao município, quanto ao cadastramento da proposta, acompanhamento ao plano de trabalho apresentado e verificar se todas as etapas exigidas estão em consonância com o solicitado pela nossa concedente; Operar sistema portal dos municípios junto ao governo estadual, realizar a solicitação de cadastro técnico e manter atualizados os dados cadastrais e funcionais no sistema; Operar sistema Plataforma + Brasil junto ao governo federal, e manter atualizados os dados cadastrais e funcionais no sistema SICONV; Analisar a necessidade e a viabilidade do objeto proposto, das informações prestadas no plano de trabalho apresentado pelas secretarias do município; Acompanhar o andamento das propostas e se manifestar em qualquer momento que as informações forem solicitadas;

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Acompanhar toda documentação encaminhada na realização de propostas, encaminhar toda documentação quando solicitada pelos aos órgãos externos participantes das parcerias; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.04.20
16:58:32 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal